

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

ATA no. 04/2019

## COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2019, às 9 horas, na sala 102A da Pró-Reitoria de Ensino, no Campus Anglo (Rua Gomes Carneiro nº. 01, Pelotas/RS), realizou-se a reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência de Carine Dahl Corcini. Fizeram-se presentes Adalice Andrade Kosby, Tania Marisa Rocha Bachilli, Christian Ferreira Mackedanz (suplente), Isabela Maria Santos Silva, Leomar Soares da Rosa Junior, Lorena Almeida Gill e Mariangela da Rosa Afonso. Informes: A Presidente do CLAAPET, professora Carine Corcini, informou que foi publicada a portaria de afastamento do servidor Christian Ferreira Mackedanz por dois anos a partir de 1º de agosto de 2019. Foi apresentado o servidor Gustavo Madruga Rickes, que passará a realizar as rotinas administrativas do PET. Após a leitura dos pontos da pauta, foi sugerida e aprovada a inclusão de dois novos pontos: Aprovações de ofício ad referendum para ingressos de alunos no PET e Situação de aluna grávida do PET Diversidade e Tolerância. A reunião transcorreu com a discussão e encaminhamentos aos seguintes pontos: 1- Avaliação dos tutores PETs Pedagogia, Física, Meteorologia e Agronomia para a recondução por mais 3 anos: inicialmente o representante da PRE Christian Mackedanz apresentou a tabela com as datas de início das atividades dos tutores dos grupos PET da UFPel; mostrando que os três anos dos tutores se encerram respectivamente nas seguintes datas: A) Cristina Rosa do PET Pedagogia dia 27 de julho de 2019; B) Fernando Simões do PET Física dia 28 de julho de 2019; C) André Nunes do PET Meteorologia dia 28 de julho de 2019; D) Danielle de Barros do PET Agronomia dia 3 de outubro de 2019. Ficou definido que a tutora do PET Agronomia só será avaliada após o início do semestre 2019-2, para que as Comissões do CLAAPET possam focar nos três grupos cujo tutor completa 3 anos ainda neste semestre. Em seguida, a Presidente Carine Corcini apresentou uma proposta de instrumento de avaliação dos três anos de trabalho dos tutores. Apresentou também os artigos das Portarias MEC 976/2010 e 343/2013 que definem o que precisa ser avaliado. O Comitê fez a leitura de todos os itens do instrumento, fazendo as edições necessárias, até chegar ao texto final. A Presidente apresentou também os outros três documentos que irão compor a avaliação, sendo eles: A) Tabela de Avaliação do Currículo do Tutor; B) Avaliação do Tutor pelos Alunos; C) Autoavaliação do tutor. O Comitê fez a leitura e as edições, até chegar à versão final dos documentos. Após, foram discutidos e definidos os pesos de cada documento na nota final dos tutores. Serão eles: A) Instrumento de Avaliação da Comissão - 4,0 (quatro); B) Currículo - 3,0 (três); C) Avaliação Alunos - 2,0 (dois); D) Autoavaliação Tutor - 1,0 (um). Ficou também definido que o ponto de corte para aprovação da recondução do tutor será a nota 7,0 (sete). Em seguida, o Comitê passou a discutir como seriam compostas as comissões de avaliação. Obviamente alunos e tutores que integram o CLAAPET só poderão avaliar outros Grupos PET, nunca o seu próprio Grupo. Deste modo ficou decidido que serão compostas comissões com cinco integrantes. O quórum mínimo para realização da visita ao Grupo PET será de três membros, sendo necessária a presença de pelo menos um professor tutor PET e um aluno bolsista PET para validar este quórum. O representante da PRE Christian explicou que os tutores dos três Grupos foram consultados sobre o interesse em continuar na tutoria e sobre os horários de realização das reuniões semanais. As respostas foram às seguintes: Pedagogia, as reuniões ocorrem quarta-feira, das 17h às 19h e a tutora tem interesse em continuar na tutoria; Física, as reuniões ocorrem segunda-feira, às 13h e o tutor tem interesse em continuar na tutoria; Meteorologia, as reuniões ocorrem segunda-feira, das 13h às 14h e o tutor nos informará até a próxima segunda sua resposta. Ficou definido

que os tutores Leomar da Rosa Jr e Lorena Gill integrarão a Comissão que avaliará a recondução da tutora do PET Pedagogia, que o representante PRE Christian Mackedanz integrará a Comissão que avaliará a recondução do tutor do PET Física e que a Presidente Carine Corcini integrará a Comissão que avaliará a recondução do tutor do PET Meteorologia. Os demais integrantes das comissões serão escolhidos em consulta aos outros membros do CLAAPET via e-mail. Caso os quinze nomes não sejam obtidos dessa forma, o convite será estendido a outros tutores e discentes do PET que não integram o Comitê. 2- Edital para a seleção de Tutor PET Enga Agrícola: inicialmente o representante da PRE Christian apresentou a tabela com as datas de início das atividades dos tutores dos grupos PET da UFPel, mostrando que os seis anos do tutor Carlos Tillmann do PET Engenharia Agrícola se encerram dia 1º de outubro de 2019. Por isso, o processo seletivo do novo tutor deverá ser realizado assim que o semestre 2019-2 começar. Alguns membros ressaltaram que não seria possível definir a banca agora por dois motivos: a) o tutor atual ainda não foi consultado sobre seu interesse em concorrer novamente à tutoria, algo que modifica consideravelmente a composição da banca; b) os docentes e discentes ainda não sabem seus horários de aula em 2019-2, então não poderiam garantir sua presença na apresentação oral. Portanto, será realizada uma reunião do CLAAPET na primeira ou segunda semana do semestre 2019-2, para definir o cronograma do Edital e para definir os integrantes da Banca. No que diz respeito aos demais itens do Edital, ficou definido que serão mantidos os mesmos critérios de avaliação do Edital Nuprop nº 04/2019 de Seleção de Tutor do PET Computação, apenas corrigindo o item 2.1 para "Poderão se inscrever os docentes com efetivo exercício da Docência no Curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Pelotas". Na reunião a ser realizada no início do semestre 2019-2 serão discutidas duas possíveis alterações na planilha de avaliação de currículo: A) forma de comprovação de alguns itens da planilha; B) horas em projeto de pesquisa, que parecem estar com pontuação muito elevada. 3- Ingressos de alunos PET - Homologação de aprovações "AD REFERENDUM": Diante da impossibilidade de reunir o CLAAPET, foram expedidos os seguintes ofícios, com aprovação "ad referendum" - Ofício 02/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Pedagogia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo, como bolsistas: Mariana Gonçalves Paz e Jéssica Correa Ribeiro; - Ofício 24/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Fronteiras - Saberes e Práticas Populares/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou o seguinte acadêmico para compor o Grupo como bolsista: Izaque Lucas de Lima Almeida; - Ofício 25/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Ação e Pesquisa em Educação Popular (GAPE)/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como bolsista: Jennifer Xavier Passos; - Ofício 26/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Engenharia Agrícola/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Henrique Peglow da Silva, Sthéfanie da Cunha, Grégory Correia da Silva, Murilo Gonçalves Rickes; - Ofício 27/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET-Meteorologia /UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou o seguinte acadêmico para compor o Grupo como bolsista: Isadora Grunemberg Aguiar e na condição de NÃO BOLSISTA, Thábata Paôla Idiart Brum. - Ofício 42/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET-Física/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: João Eduardo de Magalhães Salvador, Sarah Esther da Silva Saab, Júlia Pacheco Nunez, Lucas Avila Pinheiro, Milena Costa Guidotti, Bernardo Pinto Silveira; - Ofício 43/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Ação e Pesquisa em Educação Popular (GAPE)/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguinte acadêmico para compor o Grupo como bolsista: Felipe dos Santos Muller; – Ofício 58/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET-Artes Visuais/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Andre Gustavo de Campos, Francisco Franco Bombazar, Lais Possamai Tavares, Matheus Augusto de Matos, Vanessa Cristina Dias; - Ofício 63/2019: aprova a seleção ocorrida no Grupo PET-Pedagogia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguinte acadêmico para compor o Grupo como bolsista: Débora Monteiro da Silva; Todos os ingressos foram aprovados pelo CLAA. 4- Situação de aluna grávida do PET Diversidade e Tolerância: a Tutora Lorena Gill informou que uma aluna bolsista do Grupo está grávida e gostaria de saber como proceder nesta questão; se a aluna teria que ser desligada da bolsa ou se poderia ser afastada, ou ainda se poderia continuar atuando. O Comitê passou a avaliar a questão a partir do que consta nas Portarias MEC nº 976/2010 e 343/2013. Foi descartada a possibilidade de afastamento da aluna. No caso do desligamento, foram citadas todas as causas de desligamentos constantes no Art. 20 da Portaria 976/2010, com as alterações realizadas pela 343/2013. Portanto, se a aluna solicitasse trancamento de matrícula, ela teria que ser desligada com base no item I do referido artigo. A tutora esclareceu que a aluna não irá trancar a matrícula, ela irá solicitar Exercício Domiciliar. O CLAAPET passou a analisar os demais itens do referido artigo. Conforme consta no item VI, o aluno também deve ser desligado por "descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 desta portaria". Foram lidos todos os itens do Art. 18 da Portaria 976/2010 e ficou definido que se a tutora conseguir delegar atividades personalizadas à aluna que façam com que ela não precise descumprir o Art. 18 da Portaria e que ao mesmo tempo não afete a sua condição (gravidez), a aluna poderá seguir atuando no Grupo durante este período. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CLAAPET Carine Dahl Corcini deu por encerrada a reunião, da qual eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ**, **Assistente em Administração**, em 07/06/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALICE ANDRADE KOSBY**, **Administrador**, em 10/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARISA ROCHA BACHILLI**, **Assistente em Administração**, em 10/06/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maria Santos Silva**, **Usuário Externo**, em 10/06/2019, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR SOARES DA ROSA JUNIOR**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/06/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARCOS BUSSOLETTI**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/07/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA DA ROSA AFONSO**, **Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 24/07/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALMEIDA GILL**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 24/07/2019, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FERNANDO IGANSI NUNES**, **Coordenador, Coordenação de Arte e Inclusão**, em 26/07/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por CARINE DAHL CORCINI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit., em 10/10/2019, às 15:51,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



류 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **0575954** e o código CRC **349E78A7**.

**Referência:** Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 0575954